DECRETO Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Número completo	Decreto nº 3/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	03/01/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1682/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2025, na forma do Anexo único deste ato normativo.

Art. 2° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Municipio de Maricá

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2025

MES	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	30 (quinta-feira)
FEVEREIRO	27 (quinta-feira)
MARÇO	28 (sexta-feira)
ABRIL	29 (terça-feira)
MAIO	23 (sexta-feira) *
JUNHO e 1 a parcela do 130	27 (sexta-feira)
JULHO	30 (quarta-feira)
AGOSTO	28 (quinta-feira)
SETEMBRO	29 (segunda-feira)

OUTUBRO	30 (quinta-feira)
NOVEMBRO	27 (quinta-feira)
2a parcela do 130	05/12 (sexta-feira)
DEZEMBRO	22 (segunda-feira)

*em razão do aniversário da cidade

DECRETO Nº I, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar n o 379, de 25 de maio de 2023, e a edição da Lei Complementar no 398, de 12 de dezembro de 2024'

DECRETA:

Art. 1° Ficam exonerados, a partir de 1 0 de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta, em razão da reestruturação de que trata a Lei Complementar n o 398, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua assinatura.

Maricá 1° de janeiro de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito